

Relatório de Execução Orçamental (RET)

1º trimestre 2025

tr. 1º
1/16

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração de Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

77.
2/16
R
f

Nota Introdutória

A proposta do PAO 2025 da SIMARSUL, foi objeto de despacho de aprovação pelo SET (despacho n.º 858/2024 de 6 de dezembro de 2024) e de Despacho do Ministério do Ambiente e Energia (n.º 82/MAEN/2024 a datado de 10 de dezembro de 2024). Na Assembleia Geral de 18 de março de 2025 foi aprovado o Relatório e Contas respeitante ao exercício de 2024, bem como a proposta de aplicação de resultados, e o Plano de Atividades e Orçamento da sociedade para o ano de 2025. A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO de 2025 (DL 13-A/2025, de 10 de março). Uma vez que o PAO2025 se encontra aprovada, a verificação do cumprimento dos princípios e rácios financeiros é feita em relação ao PAO 2025, tendo em conta as condições de aprovação.

Os dados reais relativos a 2024 decorrem das contas de 2024 aprovadas em Assembleia Geral de 18 de março de 2025.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração de Resultados		2025					2024		PAO 2025	
		1.º T.	2.º T.	3.º T.	4.º T.	2025	1.º T.	2024	PAO 2025	PAO 2025
										12 M.
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	8 025				8 025		7 776	7 393	28 355
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	606				606		646	2 539	11 203
Desvio de recuperação de gastos	mil €	-1 287				-1 287		-1 270	272	2 419
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-135				-135		-114	-155	-605
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-606				-606		-646	-2 539	-11 203
Subcontratos	mil €	0				0		0	0	0
Fornec. e serviços externos (excluído Subcontratos)	mil €	-2 417				-2 417		-2 371	-2 985	-12 264
Gastos com pessoal	mil €	-1 222				-1 222		-1 112	-1 369	-5 605
Gastos com pessoal afeto à Concessão	mil €					0		0	0	0
Amortizações	mil €	-2 169				-2 169		-2 097	-2 062	-8 303
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0				0		0	0	0

Aspectos Gerais

O Volume de Negócios apresentou uma realização de 8025 milhares de euros, representativos de 10915 mil m3, representando um aumento de 249 mil euros face ao período homólogo e um desvio favorável de 631 mil euros face ao previsto em sede de orçamento. O volume faturado face ao período homólogo apresentou um aumento de 205 mil m3 e face ao estimado em PAO para o mesmo período, verifica-se um aumento de 852 mil m3. Este desvio encontra explicação, em grande medida, num regime de pluviosidade mais intenso do que o previsto na estimativa orçamental.

Os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), excluindo subcontratos, ascenderam a 2,4 milhões de euros, apresentando um aumento de 45,548 milhares euros (1,923%) face ao período homólogo, maioritariamente justificado pela rubrica de Serviços Especializados no montante de 1,35 milhões de euros, a qual representa cerca de 56% do total dos Fornecimentos e Serviços Externos, menos 0,4 pp do que esta representava no período homólogo. No que respeita aos gastos com eletricidade, face ao período homólogo foram gastos mais 7948 milhares de euros, o que decorre das condições contratuais em vigor para este ano. Face ao orçamento, verifica-se uma redução de cerca de 4,57 milhões de euros, essencialmente justificada pela redução dos custos das rubricas de serviços especializados, mais especificamente na rubrica de tratamento de lamas (-140 mil euros), vigilância e segurança (61 mil euros), entre outros.

71. f. r. @ 376

Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0	0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-52	-52	-67	-78	-253
Subsídios ao Investimento	mil €	636	636	624	504	2 018
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	23	23	14	22	87
Resultados Operacionais	mil €	1 402	1 402	1 382	1 542	5 849
Gastos Financeiros	mil €	-457	-457	-458	-597	-1 878
Rendimentos Financeiros	mil €	92	92	58	61	178
Resultados Financeiros	mil €	-365	-365	-400	-535	-1 700
Resultados Antes de Imposto	mil €	1 038	1 038	982	1 007	4 149
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-691	-691	-678	-371	-1 179
Imposto diferido	mil €	375	375	415	113	145
Resultado Líquido do Exercício	mil €	721	721	718	749	3 115

O Resultado Líquido do primeiro trimestre ascendeu 721 milhares de euros, registando uma melhoria face ao período homólogo de 2 mil € e -28 mil € face ao orçamento, que corresponde à remuneração garantida do capital investido, incorporando um Dádivo de Recuperação de Gastos do Exercício, de natureza superveniente no valor de -1287 mil euros. Esta variação, em termos reais, deve-se ao facto da taxa das OT serem superiores em 0,06 pp (passaram de 3,01% em março de 2024 para 3,07% em março de 2025), em resultado dos desenvolvimentos em termos de política monetária. Destaca-se que a taxa das OT considerada no PAO se cifrou em 3,26%, superior à verificada em termos reais.

O Resultado Financeiro foi de -364,9% mil euros (gasto), apresentando uma melhoria (34,6 mil euros) face ao período homólogo cujo valor foi de -399,5 mil euros e uma melhoria face ao orçamento (170,3 mil euros). A melhoria face ao orçamento deve-se essencialmente ao facto da dívida financeira real se cifrar em montantes inferiores, o que por consequência, resulta no menor volume de gastos financeiros associados.

Os Gastos com o Pessoal cifram-se em 1,2 milhões de euros, valor superior ao período homólogo em cerca de 110 mil euros (+9,9%). O aumento estará relacionado com o balanço positivo verificado entre as entradas e saídas de trabalhadores entre esses dois períodos. Verifica-se, no entanto, uma diminuição de cerca de -147,65 mil euros quando comparado com o valor previsto em sede de PAO (-10,78%), uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO não correram conforme estimado e algumas ainda não se verificaram.

As Amortizações atingiram o montante de 2,17 milhões euros, 71,9 mil euros acima do valor registado no período homólogo (+3,4%) e 107,09 mil euros acima do valor orçamentado (5,2%). A evolução face ao período homólogo, bem como face ao orçamento, deve-se essencialmente ao facto do volume faturado até março de 2025 ter sido superior, e uma vez que é aplicado o método da depreciação no cálculo das amortizações, o ritmo de amortização é maior.

Handwritten signature and initials.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

1º trimestre 2025

FATURACÃO GLOBAL		2025				2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	1º T		12 M
Volume de atividade (faturado)	mil m³	10 915				10 915	10 710	10 043
Volume de atividade - saneamento	mil m³	10 915				10 915	10 710	10 063
Volume de Negócios¹	mil €	8 025				8 025	7 776	7 393
Volume negócios - saneamento	mil €	8 025				8 025	7 776	7 393

¹ Não inclui: Densio de recuperação de gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

FATURACÃO: Saneamento		2025				2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	1º T		12 M
Total de efluentes faturados	mil m³	10 915				10 915	10 710	10 063
Volume Alta	mil m³	10 915				10 915	10 710	10 063
Total faturado	mil €	8 025	0	0	0	8 025	7 776	7 393
Faturação Alta	mil €	8 025	0	0	0	8 025	7 776	7 393

GASTOS OPERACIONAIS

		2025				2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	1º T		12 M
Custo das vendas/variação inventários	mil €	135	0	0	0	135	114	155
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	2 417	0	0	0	2 417	2 371	2 985
Gastos com pessoal	mil €	1 222	0	0	0	1 222	1 112	1 369
								5 605

Obs: São evidenciados neste quadro os gastos operacionais que concorrem para o cálculo de GOIN do SET

A rubrica de Prestação de Serviços, apresenta, em março de 2025, um valor superior, em cerca de 0,25 milhões de euros, face ao do período homólogo e superior ao valor considerado em sede de PAO (no montante de cerca de 0,63 milhões de euros), motivado pelo facto de o efluente reacionado nas infraestruturas da Moita, Seixal, Barreiro e Montijo se afugurar superior ao estimado, podendo encontrar justificação num regime de pluviosidade mais intenso do que o previsto na estimativa orçamental. Importa igualmente destacar a atualização da tarifa, tendo em conta a inflação estimada para o ano de 2025.

Relativamente aos gastos com CHVMC, verifica-se um aumento face ao período homólogo, o qual se cifra em 20 mil euros e face ao previsto em orçamento, verifica-se uma diminuição a qual se cifra em -21 mil euros. Não obstante os gastos reais se encontrarem inferiores aos previstos em PAO, verifica-se um aumento dos consumos em cerca de 21 mil kg. De igual modo, dá-se nota de que a março se verificou um consumo 99 185 kg superior ao período homólogo.

A rubrica de gastos com pessoal apresenta uma redução face ao previsto, uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO não correram conforme estimado e algumas ainda não se verificaram.

5/16

DESEMPENHO	2025												2024		PAO 2025	
	1º T	2º T	3º T	4º T	5º T	6º T	7º T	8º T	9º T	10º T	11º T	12º T	1º T	2º T	1º T	12 M
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes ^(a)	mil €	2 689	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 689	2 652	1 270	3 430
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation ^(b)	mil €	4 223	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4 223	4 125	2 827	9 715
Margem EBITDA	%	53%											53%	53%	38%	34%

(a) - resultado operacional deduzido do Deseio de Recuperação de Gastos
(b) - deduzido dos Subsídios ao investimento e do Deseio de Recuperação de Gastos

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanço)

Demonstração da Posição Financeira	2025												2024		PAO 2025	
	1º T	2º T	3º T	4º T	5º T	6º T	7º T	8º T	9º T	10º T	11º T	12º T	1º T	2º T	1º T	12 M
Ativos não correntes	mil €	211 607											211 607	217 514	218 752	224 814
Ativo intangível	mil €	142 330											142 330	146 855	145 909	148 824
Ativo fixo tangível	mil €	53											53	28	27	26
Deseios de recuperação gastos	mil €												0		0	0
Ativos sob direito de uso	mil €	263											263	142	295	1 122
Propriedades de investimento	mil €	0											0	0	0	0
Outros ativos financeiros	mil €	80											80	80	80	80
Impostos diferidos ativos	mil €	4 842											4 842	4 924	5 311	5 613
Deseio tarifário Ativo	mil €	63 845											63 845	65 036	66 743	68 890
Clientes	mil €	195											195	449	387	259
Ativos financeiros ao justo valor rend. Integral	mil €	0											0	0	0	0
Outros ativos não correntes	mil €														0	0
Ativos correntes	mil €	20 387											20 387	17 723	14 417	13 297
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mil €	0											0	0	0	0
Invencíveis	mil €	796											796	813	54	51
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mil €	0											0	0	0	0
Clientes	mil €	13 033											13 033	11 102	7 825	7 044
Imposto sobre o rendim do exercício	mil €	0											0	0	2	454
Outros ativos correntes	mil €	3 962											3 962	3 387	4 519	4 247
Outros ativos financeiros	mil €	0											0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes	mil €	2 596											2 596	2 421	2 016	1 500
Ativo total	mil €	231 995											231 995	235 237	233 169	238 111
Capital Social	mil €	25 000											25 000	25 000	25 000	25 000
Ações próprias	mil €	0											0	0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	mil €	1 062											1 062	916	1 067	1 067
Resultados transitados	mil €	49 974											49 974	47 200	50 064	50 064
Resultado líquido	mil €	721											721	718	749	3 115
Capital Próprio	mil €	76 756											76 756	73 835	76 880	79 246
Passivos não Correntes	mil €	138 294											138 294	149 227	142 920	136 481

O valor dos indicadores EBIT ajustado, EBITDA ajustado e Margem EBITDA ajustado é superior ao apresentado devido essencialmente aos menores gastos operacionais.

O Ativo Total atingiu 232 milhões de euros, sendo 142,3 milhões de euros pertencente ao Ativo intangível, menos 1,17 milhões de euros que o apresentado. O dano está maioritariamente associado à inferior execução de investimento.

O Deseio Tarifário Ativo foi de 63,84 milhões de euros, menos 2,9 milhões de euros que o valor inscrito em PAO 2025

A Dívida Total é de 13,2 milhões de euros, dos quais 12,99 milhões de euros corresponde a dívida de clientes municipais, sendo 4,76 milhões de euros respeitantes aos processos de injeção contra o Município de Alcochete, acrescidos dos respectivos juros de mora. A Dívida Total encontra-se 1,68 milhões de euros acima relativamente ao período homólogo de 2024 e 5,02 milhões de euros acima relativamente ao previsto em sede de PAO 2025. Sendo este aumento relativamente ao período homólogo, justificável maioritariamente pelos seguintes municípios: Barreiro (+1,09 milhões de euros) e pelo Seixal (+0,8 milhões de euros). Em sede de orçamento prevê-se o regular cumprimento dos prazos de pagamento da faturação emitida por parte dos clientes.

No inventário, a variação observada é imputada pelos pressupostos do modelo de orçamentação, que assume a incidência de stock. Nesse contexto, o que é adquirido é totalmente consumido, resultando numa discrepância elevada da realidade face ao PAO 2025.

71. f 10 616

Provisões	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Responsabilidades com pensões	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Acréscimo de gastos de inv. corrente	mil €	15 771	15 771	15 601	16 723	17 040			
Subsídios ao investimento	mil €	48 502	48 502	50 803	48 776	47 262			
Empréstimos	mil €	50 313	50 313	56 052	50 692	44 921			
Passivos da locação	mil €	71	71	64	0	659			
Fornec. e out. passivos não correntes	mil €	8 920	8 920	10 997	10 864	10 465			
Impostos diferidos passivos	mil €	14 718	14 718	15 710	15 864	16 134			
Desvio recup. gastos (Superavit tarif.)	mil €	0	0	0	0	0			
Passivos Correntes	mil €	16 944	16 944	12 175	13 369	22 385			
Empréstimos	mil €	9 155	9 155	5 934	6 581	17 103			
Passivos da locação	mil €	127	127	56	224	382			
Fornecedores e out. passivos correntes	mil €	6 493	6 493	5 588	4 614	4 900			
Imposto sobre o rendim. do exercício	mil €	1 169	1 169	597	1 949	0			
Outros passivos financeiros	mil €	0	0	0	0	0			
Passivo total	mil €	155 238	155 238	161 402	156 289	158 845			
Activo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	231 995	231 995	235 237	233 169	238 111			

DIVIDA CLIENTES	2025												2024		PAO 2025		PAO 2025	
	3M			6M			9M			12M			1º T				12 M	
Divida total (3/ ARDs)	mil €	13 210	13 210							13 210	11 278	8 202					7 795	
Divida vencida total	mil €	4 762	4 762							4 762	3 043	2 280					1 351	
ARDs	mil €																	
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	449	449							449	696	387					259	
Injunções	mil €	1 859	1 859							1 859	1 859	1 859					930	

Nota: A diferença entre o montante constante em balanço e o valor presente no quadro diz respeito aos saldos associados ao IVA a recuperar, outros devedores diversos e clientes em cobrança duvidosa.

Na caixa e seus equivalentes, esta rubrica demonstra recebimentos e pagamentos efetuados com as atividades operacionais. E os pagamentos refletem a atividade operacional da empresa a nível de investimento previsto para os anos em análise.

O Passivo Total atingiu 155,2 milhões de euros, representando uma redução de 0,67 % face ao orçamentado.

A Dívida de Clientes é de 13,21 milhões de euros, dos quais 4,76 milhões de euros estão vencidos, mais 1,72 milhões de euros relativamente ao período homologado e mais 2,48 milhões de euros de relativamente ao orçamento. Sendo este aumento relativamente ao período homologado, justificável maioritariamente pelos seguintes municípios, Barreiro (+1,09 milhões de euros) e pelo Seixal (+0,8 milhões de euros). O aumento verificado face ao orçamento é justificado essencialmente pelo facto de em sede de orçamento terem sido considerados recebimentos superiores aos verificados neste trimestre, sendo previsto o cumprimento dos prazos de pagamento estabelecidos.

Handwritten signature and date: 7/16

DESEMPENHO	2025						2024		PAO 2025		PAO 2025	
	3M	6M	9M	12M	1º T	2º T	1º T	2º T	12 M	12 M	12 M	12 M
Dívida Financeira	mil €	59 468			59 468		61 986		57 273		62 024	
Debt to equity	%	77.5%			77.5%		84.0%		74.5%		78.3%	
Net Debt - Endividamento líquido	mil €	56 871			56 871		59 545		55 257		60 524	
Net Debt to EBITDA	valor	13			13.5		14.4		19.5		6.2	

O endividamento é composto por financiamento BEI e suprimentos do holding.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO												1º trimestre 2025					
INVESTIMENTO TOTAL												PAO 2025	PAO 2025				
												2025	2024				
												1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	12 M
Investimento	mil €											606	606	646	2 539	11 203	
Investimento em curso	mil €											606	606	646	2 539	11 203	
Investimento Alta	mil €											606	606	646	2 539	11 203	

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento	2025						Exec. até 2024		Tx. Exec.	
	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	1º T	2º T	12 M	12 M
1 Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Baixa A	0				990	0	0.0%			
2 Empreitada para Reabilitação do Inanector da Anora	0				850	0	0.0%			
3 Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra e dos Silos de Lamas	0				700	0	0.0%			
4 Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase I	0				720	0	0.0%			
5 [GB]-Empreitada de Reabilitação no âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Concepção-Constuição da ETAR Forno Ferro	53				879	0	6.0%			

ENDIVIDAMENTO	2025						2024		PAO 2025		PAO 2025	
	3M	6M	9M	12M	1º T	2º T	1º T	2º T	12 M	12 M	12 M	12 M
Endividamento	mil €	59 468			59 468		61 986		57 273		62 024	
Médio e Longo Prazo	mil €	50 313			50 313		56 052		50 692		44 921	
BEI	mil €	50 313			50 313		56 052		50 692		44 921	
Curto Prazo	mil €	9 155			9 155		5 934		6 581		17 103	
BEI	mil €	6 154			6 154		5 934		6 581		17 103	
Banca Comercial	mil €								0		0	
Holding	mil €	3 001			3 001		0		0		0	

O Endividamento atingiu os 59,5 milhões de euros, no final do 1º trimestre, 2,19 milhões de euros acima do orçamento e 2,5 milhões de euros acima relativamente ao período homólogo, fruto da contratação de suprimentos junto do adiantista maioritário.

O Endividamento Líquido foi de 56,9 milhões de euros, menos 2,7 milhões de euros relativamente ao período homólogo e mais 1,6 milhões de euros face ao orçamento. Esta despesa é influenciado pelo aumento do endividamento bruto.

Em sede de PAO 2025, o Plano de Investimentos para 2025 prevê a realização de um valor global de 11,2 milhões de euros.

A Março de 2025 o investimento total acumulado ascende a cerca de 0,6 milhões de euros, o que evidencia um atraso na realização dos investimentos calendarizados ao nível do Plano de Atividades e Orçamento para 2025, com um desvio de 1,9 milhões de euros (equivalente a um desvio de 76%), associado em grande medida a dificuldades de contratação e atrasos no lançamento de procedimentos face ao previsto, milhões de euros (equivalente a um desvio de 76%), associado em grande medida a dificuldades de contratação e atrasos no lançamento de procedimentos face ao previsto.

A totalidade da dívida da SIMARSUL é constituída em 95% por financiamentos BEI e em 5% por suprimentos do adiantista maioritário, sendo que destes, 85% representam financiamentos de ML prazo e apenas 15% são de Curto prazo. Em sede de PAO 2025 foi prevista a contratação de uma linha de empréstimo de curto prazo para fazer face ao Plano de Investimentos previsto, o que não se veio a verificar em virtude da não realização do investimento estimado.

77. 8/16

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

1º trimestre 2025

Prazo Médio Pagamento	2025				2024		PAO 2025	
	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	12 M	12 M

PMP - Prazo Médio de Pagamentos ⁽¹⁾	47	47	47	47	47	52	48	48
--	----	----	----	----	----	----	----	----

NOTAS:
Conforme RCM n.º 34/2008 (média móvel a 12 meses) de 22 de fevereiro e Despacho n.º 9870/2009
Pagamentos em Atraso (Arrears): a SIMARSUL encontra-se em cumprimento com o artigo 40º da Lei do Orçamento de Estado para 2024, onde o valor a 31/03/2025 das dívidas a fornecedores superiores a 90 dias foi de 0€.

Taxa de Inflação	2025				2024		PAO 2025	
	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	12 M	12 M

Taxa de crescimento IPC sem habitação	2,25%	2,25%	2,25%	2,25%	2,25%	2,25%	2,25%	2,25%
---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Fonte: INE

Conforme RCM n.º 34/2008
O PMP da empresa nesta data é de 47 dias, cumprindo com o indicado na RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, alterada pelo Despacho 987/2009 de 13 de abril. Este PMP apresenta-se maior que o 1º trimestre de 2024 (43 dias) e inferior ao previsto em orçamento. Mais se destaca que o mesmo se afigura inferior a 60 dias

Handwritten signature and date 9/16

Indicadores e Gastos Operacionais	2025					2024	PAO 2025	2024	PAO 2025
	1º T	2º T	3º T	4º T	3º T			12 M	
(1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)	€ 3 773				3 597	4 510	16 571	18 474	
2) CMVM (DR)	€ 135				114	155	537	605	
(3) FSE's (DR)	€ 2 417				2 371	2 985	11 439	12 244	
(4) PESSOAL (DR)	€ 1 222				1 112	1 369	4 595	5 605	
(5) Gastos com pessoal - Órgãos Sociais	93				72	96	317	382	
(6) IMPACTOS DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES LEGAIS = (7)-(8)-(9)	€ 0				46	9	183	37	
Gastos com Pessoal									
(7) Aplicação do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública	€				46	9	183	37	
(8) Impactos decorrentes da comparabilidade entre exercícios = (11)-(12)-(13)-(14)	€ 0				0	109	0	435	
Gastos com Pessoal									
(11) Anualização do efeito de entradas e saídas (substituições)	€ 0				0	0	0	0	
(12) Anualização do efeito das admissões de trabalhadores no ano 2024 (autorizadas em PAO anteriores)	€ 0				0	64	255	255	
(13) Novas admissões em 2025	€ 0				0	13	51	51	
(14) Gastos com os Órgãos Sociais - Reposição da composição Integral do CA em 2025						32	128	128	
(14) GASTOS OPERACIONAIS AJUSTADOS = (1)-(5)-(6)-(9)	€ 3 480				3 479	4 296	16 071	17 620	
(15) Volume de Negócios = (VN)	€ 8 025				7 776	7 393	28 082	28 355	
Prestações de Serviços	€ 8 025				7 776	7 393	28 082	28 355	
(16) Eventos Extraordinários	€ 0				0	0	0	0	
Cliente Molta (evento extraordinário em 2024)	€								
Cliente Montijo (evento extraordinário em 2024)	€								
(17) Volume de Negócios ajustado	€ 8 025				7 776	7 393	28 082	28 355	

Pressupostos de análise

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios operacionais é realizada ao abrigo do disposto no DLEO de 2025 (DL 13-A/2025, de 10 de março). Assim, por forma a garantir o disposto no DLEO2025, devido à necessidade de assegurar a comparabilidade dos exercícios, o cálculo dos indicadores foi objeto de ajuste conforme evidenciado no quadro ao lado. Desta forma, os princípios e rácios poderão diferir dos apresentados quer no R&C de 2024, quer no PAO2024.

Como mencionado anteriormente, relativamente aos gastos com CMVMC. Relativamente aos gastos com CMVMC, verifica-se um aumento face ao período homólogo, o qual se cifra em 20 mil euros e face ao previsto em orçamento, verifica-se uma diminuição a qual se cifra em -21 mil euros. Não obstante os gastos reais se encontrarem inferiores aos previstos em PAO, verifica-se um aumento dos consumos em cerca de 21 mil kg. De igual modo, dá-se nota de que a março se verificou um consumo 99 185 kg superior ao período homólogo.

O gasto de FSE foi de 2,42 milhões de euros, superior, face ao período homólogo, em cerca de 0,05 milhões de euros (1,9%). Este aumento é maioritariamente justificado pela rubrica de Serviços Especializados, a qual representa cerca de 56% do total dos Fornecimentos de Serviços Externos, menos 0,4 pp do que esta representava no período homólogo. Ainda assim, este valor encontra-se abaixo do montante orçamentado.

O volume de negócios apresenta, em Março de 2025, um valor superior, em cerca de 0,25 milhões de euros, face ao do período homólogo e superior ao valor considerado em sede de PAO (no montante de cerca de 0,63 milhões de euros), motivado pelo facto de o efluente recidivado nas infraestruturas da Molta, Barreiro, Salsal e Montijo se afigurar superior ao estimado.

10/16

Handwritten signature and initials.

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCIPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS					
Gastos Operacionais	Volume de Negócio (GOVN)	€	44,74%	58,11%	57,23%
Gastos Operacionais		3 680	3 479	4 296	16 071
Volume de Negócios		8 025	7 776	7 393	28 082
Gastos Operacionais (corrigido do IPC s/ habitação) (b) = (9) * (1-IPC sem habitação) e preços constantes de 2025		3 597	3 479		16 071
Variação GO (corrigido do IPC s/ Habitação)	%		3,4%		
Variação VN	%		3,2%		

NOTAS:

a) Calculado de acordo com o n.º 1 e n.º 3 do artigo 134 do DL n.º 171/2024, de 29 de janeiro;

b) Conforme n.º 4 e n.º 5 do artigo 134 do DL n.º 171/2024, de 29 de janeiro. Gastos operacionais a preços constantes.

c) O impacto decorrente do cumprimento de imposições legais (Aplicação do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública e Progressões - ACT) será apurado no final do exercício de 2024.

Endividamento	2025				2024	PAO 2025
	3M	6M	9M	12M	12 M	
Endividamento	€	59 468	61 986	57 273	58 640	62 024
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	0,99%	4,00%	-1,43%	0,00%	4,05%

N.º de colaboradores	2025				2024	PAO 2025
	3M	6M	9M	12M	12 M	
Recursos Humanos	n.º	134	130	147	134	160
Head Count Activo		134	130	147	134	160
Pessoal	n.º	123	119	135	124	148
Órgãos Sociais	n.º	11	11	12	10	12
Trabalhadores com contrato suspenso	n.º	1	0	0	1	0

Os montantes associados aos excrescimentos para efeitos de comparabilidade dos exercícios ou aplicabilidade de disposições legais serão quantificados no final do exercício.

O risco GOVN apresenta um valor de 45,85%, 1,1 pp acima do valor do ano anterior e 12,3 pp abaixo do orçamento para o exercício.

Os gastos operacionais (corrigidos do IPC s/ habitação) foram de 117,76 milhões de euros superiores ao observado no período homólogo (3479,01 milhões de euros)

O endividamento bruto da SIMARSUL aumentou face ao ano de 2024, em sequência da concessão de suprimentos pela AEP SGPS para cumprimento do serviço de dívida associado às linhas de crédito concedidas junto do BEI, correspondendo esta evolução a 0,99%. Esta variação cumpre o limite de crescimento de 2% definidos no DLEO 2025 e cumpre o definido em sede de PAO. Verifica-se o cumprimento do Limite de endividamento. O montante do Endividamento inclui especialização dos juros, cujo pagamento de juro e capital é semestral (junho e Dezembro).

Recursos Humanos:
Nos termos do PAO25 aprovada, está autorizada a contratação de 15 trabalhadores.
No trimestre o n.º de trabalhadores (headcount ativo) encontra-se abaixo do previsto no PAO.

Constituem os órgãos sociais: 3 membros executivos do CA, 2 membros não executivos do CA, 2 membros do CF (em exercício) e 3 membros da mesa da assembleia geral, bem como o ROC.

Handwritten signature and date:
11/16

5. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

1º trimestre 2025

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
AdA	Águas do Algarve
AdAM	Águas do Alto Minho
AdCL	Águas do Centro Litoral
AdNorte	Águas do Norte
AdP	Águas de Portugal
AdVT	Águas do Vale do Tejo
AgdA	Águas Públicas do Alentejo
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Exceção Orçamental
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
NSE	Níveis de Serviços Estabelecidos




 12/16

for R 13/16

OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SEAMB	Secretaria de Estado do Ambiente
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
FA	Fundo Ambiental
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee

Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho

IRCT

Obrigações do Tesouro (a 10 anos)

OT

Volume de Negócios

VN

Rentabilidade dos Ativos

RCA

Rentabilidade do Capital Empregue

ROCE

Rentabilidade do Capital Próprio

ROE

Unidades

Milhões de Euros

M€

Milhares de Euros

m€

Euros

€

Valores Acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respectivamente

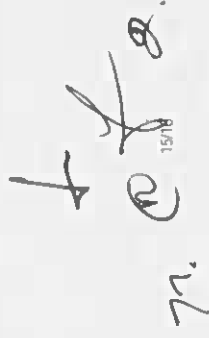
3M, 6M, 9M e 12 M

Handwritten signature and date: 14/6

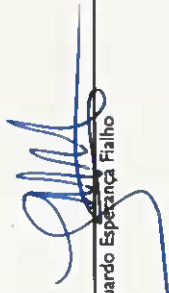
FORMULAS

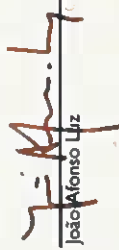
DESCRIÇÃO

Autonomia Financeira	$\text{Capital Próprio} / \text{Ativo Total}$
Debt to Equity	$\text{Divida Financeira} / \text{Capital Próprio}$
EBIT	$\text{EBITDA (Ajustado)} - \text{Amortizações, provisões e perdas por imparidade} + \text{Subsídios ao Investimento}$
EBITDA	$\text{Resultado Operacional} + \text{Amortizações, provisões e perdas por imparidade} - \text{Subsídios ao Investimento}$
Fundo de Manobra	$\text{Ativos Correntes} / \text{Passivos Correntes}$
Gastos Operacionais	$\text{Custo das vendas} + \text{FSE} + \text{Gastos com Pessoal} + \text{Amortizações, provisões e perdas por imparidade} + \text{Outras Gastos Operacionais}$
Liquidez Geral	$\text{Ativos Correntes} / \text{Passivos Correntes}$
Margem EBITDA	$\text{EBITDA (Ajustado)} / \text{Volume de Negócios}$
Net Debt	$\text{Divida Financeira} - \text{Disponibilidades}$
Net Debt to EBITDA	$\text{Net Debt} / \text{EBITDA}$
ROA	$\text{Resultado Líquido} / \text{Ativo Total}$
ROCE	$\text{EBIT} / (\text{Capital Próprio})$
ROE	$\text{Resultado Líquido} / \text{Capital Próprio}$
Solvabilidade	$\text{Capital Próprio} / \text{Passivo Total}$
Variação do Endividamento	$[(\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}) + (\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1})] / [\text{Fundo de Remuneração}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1}]$
Volume de Negócios	$\text{Vendas} + \text{Prestações de Serviços}$

77. 

Seixal, 21 de agosto de 2025.


José Eduardo Espinosa Fialho


João Afonso Luz


Dora da Luz Brandão Lago Afonso


João Pedro Coelho de Oliveira Miguel


Rute Isabel Cesário

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento plurianual" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratos) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inscrição: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

31-07-2025

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

mar/25

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos e mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (adima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada foi consignada a 07/04/2025

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi pretendida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

77.02

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-07-2025

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir à essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Podem haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comp participação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "Investimento Plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "Investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotécnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (suerte-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - Introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de Investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Podê tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

700

(milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectà à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

(milhares de euros)

População servida

Podê incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

(habitantes)

Custo per capita para a obra total

Ratão do valor total da empreitada sobre a população servida

45

(euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratão do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

(euros)

Localização física do investimento

Montijo

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/localis se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Os trabalhos a executar realizar-se-ão após a travessia da Autoestrada A33 até ao EM da Mundet. Está prevista a execução de uma perfuração horizontal dirigida na travessia da circular externa em PEAD DN500mm com encamisamento em tubo de Aço DN700. Os troços a substituir, numa extensão de 1,5 km, serão executados em PP corrugado DN500. O troço final do emissário executado em grês DN600, numa extensão de 317 m, será reabilitado pela técnica de CIPP (Cured in Place Pipe), a qual permite a reabilitação não destrutiva do coletor sem abertura de vala

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A remodelação do Emissário da Atalaia permitirá melhorar a qualidade de serviço prestada aos utilizadores, uma vez que irá contribuir para a melhoria do funcionamento da infraestrutura e, conseqüentemente, para a diminuição da necessidade de intervenções de desobstrução e reparação, com os custos e incómodos associados e permitirá garantir a capacidade hidráulica prevista para o horizonte de projeto.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, habilitação, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade)

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes do mesmo (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto, revisão do projeto, elaboração do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (suavemente o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresaSIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referênciadez/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra669

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado-4%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data495

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra74%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado16

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado-7

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado9

O desvio total resulta da soma das parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Contrato de empreitada assinado a 04/01/2024 com o valor de 668.948,79 euros e prazo de execução de 270 dias. Consignação realizada em abril/2024. Foi aprovada uma prorrogação de prazo da empreitada.

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi pretendida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comp participação comunitária

Comp participação comunitária

Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio para a obra, fase de aditificação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

N.º

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "Investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de engenharia, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sujeita-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vala de Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficições Gerais da ETAR de Pinhal Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 103

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

23 500

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

47

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Palmeira / Pinhal Novo

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada engloba a substituição dos equipamentos de arejamento da vala de oxidação, bem como todos os trabalhos de adaptação e instalação necessários, a correção do funcionamento hidráulico do circuito de escorrências e construção de uma EE de escorrências, reabilitação do sistema de impermeabilização da lagoa de equalização, a remodelação e expansão do edifício de exploração, a remodelação dos quadros elétricos, automação e supervisão da ETAR e a reabilitação do edifício da desidratação de lamas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Com este projeto prevê-se otimizar as condições de operação da ETAR e dar resposta à licença de descarga emitida pela APA, ultrapassando assim a atual situação de incumprimento da licença, bem como garantir as condições de conforto e segurança dos trabalhadores da ETAR, otimização da exploração e dos respetivos consumos energéticos da instalação

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade)

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Mês previsto para a conclusão da obra

out/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Handwritten signature and initials.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, prestação de apoio às expropriações, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sujeito-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vale de Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficiações Gerais da ETAR de Pinhal Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

mar/25

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

639

(milhares de euros)

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

58%

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

6

(meses)

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

3

(meses)

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

9

(meses)

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Foi lançado o concurso público estando em fase de audiência prévia. Proposta adjudicação à NBS pelo valor de 1.012.799,89 euros, prazo de 240 dias. Contrato de empreitada assinado em maio/2024. Empreitada consignada em julho/2024. Obra em curso

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo das fases do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresenta

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

Handwritten signature and date 22.00

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio à expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (supere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vala de Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficções Gerais da ETAR de Pinhal Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "Investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "Investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (usar-se o seguinte formato de inserção: "Jun15")

LEGENDA: XXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-07-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

990 (milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

(milhares de euros)

População servida

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

199 416 (habitantes)

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

(habitantes)

Custo per capita para a obra total

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

5 (euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

(euros)

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/localis se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra prevê a reabilitação de troços do EM da Bacia A e a execução de um novo coletor. O Intercetor desenvolve-se numa extensão de 714 m em DN1000 em betão e PVC

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, flabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade)

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

(mês)

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte

abr/25

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

jan/26

Handwritten signature and date 7.10.24

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio à expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (usar-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-07-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

968

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-2%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (adma): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulada até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

2

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

2

(meses)

O desvio total resulta da soma das parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Assinado contrato de empreitada em 12/02/2025. Encontra-se em curso o processo de aprovação de execução de sondagens arqueológicas e posterior acompanhamento dos trabalhos de escavação junto do Instituto do Património, I.P.

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresenta

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

M. J. O.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de trabalhos de topografia, geotecnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de serviços de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-07-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do Investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comp participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

77. 10 2.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

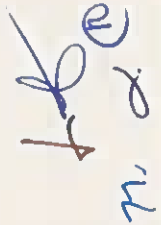
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun16").

LEGENDA: XXXX - introdução de dados

Nome da empresa	
SIMARSUL, SA	
Denominação completa da empresa	
Data de elaboração do planeamento	
31-07-2025	
Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa	
Designação do investimento	
[GB] Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Fernão Ferro	
A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.	
Tipo de investimento	
Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição	
Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).	
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".	
Estimativa do valor total da empreitada	
Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.	
879 (milhares de euros)	
Estimativa do valor total da componente "obra nova"	
Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.	
32 700 (habitantes)	
População servida	
Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.	
População adicional servida	
Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.	
27 (euros)	
Custo per capita para a obra total	
Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida	
Custo per capita relativo à "obra nova"	
Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida	
Localização física do investimento	
Seixal	
Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.	
Breve descrição da obra a realizar	
A intervenção contempla obras de beneficiação da construção civil, englobando órgãos de tratamento e edifícios industriais e fornecimento e montagem de equipamentos metalomecânicos, eletromecânicos elétricos e instrumentação de controlo de processo.	
Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.	
Justificação da necessidade do investimento	
O presente investimento irá permitir proceder à correção de deficiências verificadas em sede de Receção Provisória e Definitiva da "Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Fernão Ferro", bem como de deficiências detetadas no decorrer da operação da ETAR, permitindo assim, melhorar as condições de operação, bem como a segurança dos seus operadores. Será ativado um montante de garantias bancárias no total de 221.148,96 euros para a empreitada	
Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).	
Mês de início anterior à data do planeamento	
A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.	
Mês previsto para o começo da contagem do tempo	
A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).	
Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.	
Mês previsto para a conclusão da obra	



FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento plurianual" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio à obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratos) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inscrição: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

31-07-2025

Designação do investimento

[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Fernão Ferro

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

mar/25

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à 'faturação' e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

jan/25

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

894 (milhares de euros)

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

53 (milhares de euros)

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

6%

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

4 (meses)

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

2 (meses)

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

6 (meses)

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Obra consignada a 23/12/2025 estando em curso

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo das fases do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio à obra, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é a penas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de serviços de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa	
SIMARSUL, SA	
Denominação completa da empresa	
Data de elaboração do planeamento	
Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa	
31-07-2025	
Designação do investimento	
[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR FERNÃO FERRO	
A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.	
Mês de fecho	
Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra	
Mês de começo da contagem do tempo	
O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.	
Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.	
Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).	
Valor final da obra	(milhares de euros)
Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra	
Desvio do valor final da obra face ao planeado	
Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.	
Desvio temporal do início da obra face ao planeado	(meses)
O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.	
Podem haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.	
Desvio temporal na fase de obra face ao planeado	(meses)
Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.	
A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.	
Desvio temporal total face ao planeado	(meses)
O desvio total resulta da soma das parcelas anteriores.	
Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento	

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

7. f. x. @

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminar na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspectos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (suere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-07-2025

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de substituição do sistema de desidratção da ETAR de Sesimbra e dos Silos de Lamas

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.
Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.
Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

700

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.
Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.
Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

7

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.
Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.
A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

7

(meses)

O desvio total resulta da soma das parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O projeto de execução foi alvo de revisão estando-se a aguardar a versão final para envio à ERSAR para aprovação do projeto, após a qual será efetuada a abertura de procedimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.
Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comp participação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Handwritten signature and initials.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (suporta-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXX - introdução de dados

Nome da empresa
SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento
Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa
31-07-2025

Designação do investimento
Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra e dos Silos de Lamas

Mês de fecho
Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo
O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.
Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.
Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra
Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado
Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado
O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.
Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado
Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.
A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado
O desvio total resulta da soma das parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preferida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Comp participação comunitária
A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Handwritten signature and initials.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada

A menção a "Investimento Plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual

Entende-se "Investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização)

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês. Insere-se o seguinte formato de inserção: "1um16"

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-07-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Reabilitação do Interceptor da Amora

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma.

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

850 (milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

82 612 (habitantes)

População servida

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

10 (euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra prevê a reabilitação de troços do INT da Amora por relining. A empreitada prevê a introdução de dispositivos de controle de caudal e minimização de entrada de água pluvial e água salina do estuário.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Interceptor recebe contribuições pluviais e água de maré e apresenta deficiências na capacidade de transporte sendo fundamental corrigir estas deficiências

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade)

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mar/25

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

out/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e condução de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou rubros) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abranger as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inscrição: "jun16").

LEGENDA: XXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

31-07-2024

Designação do investimento

Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

mar/25

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (pu, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

mai/25

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

528 (milhares de euros)

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

-38%

(milhares de euros)

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

2 (meses)

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

0 (meses)

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

2 (meses)

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Foi assinado o contrato de empreitada a 28/02/2025. Encontra-se em preparação a consignação

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo das fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Das notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

M. P. @

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-07-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra (milhares de euros)

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até a data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

M. F. g. e

M

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL RELATIVO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
DO 1.º TRIMESTRE DE 2025 DA
SIMARSUL-SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A. (SIMARSUL)

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, nos 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial ("RJSPE"), os titulares dos órgãos de Administração das empresas públicas devem especificar o nível de execução orçamental da empresa, demonstrativo dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, incluindo o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as operações financeiras contratadas.
2. Ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea i) do RJSPE, as empresas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
3. Assim, em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da SIMARSUL, apresenta o seu relatório, relativo à Execução orçamental do 1º trimestre de 2025 (REO 1T 25) subscrito pelo Conselho de Administração.
4. Os montantes executados do primeiro trimestre de 2025, encontram-se comparados com o período homólogo e com o orçamento para 2025, versão aprovada em conselho de Administração a 17 de outubro de 2024.

PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS

1. O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da SIMARSUL ao longo deste trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contacto/reuniões com a Administração e Serviços.
2. Foi tido em consideração o "Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório de Execução Semestral" emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, relativamente à apreciação do REO 1T 25.
3. Adicionalmente, analisámos o conteúdo do REO 1T 25 preparado pela SIMARSUL, e a razoabilidade dos seus desvios quanto à:

- Evolução da Demonstração da Posição Financeira e da Demonstração de Resultados, com referência a 31 de março de 2025, respetivamente, a sua comparação com o período homólogo e com o respetivo orçamento para 2025 para o mesmo período;
- Análise das atividades de investimento e fontes de financiamento e,
- Orientações legais vigentes.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O REO 1T 25 apresenta os seguintes desvios, em relação ao orçamento para 2025 para o mesmo período.

1. Desvios apresentados na Demonstração da Posição Financeira:

Unid: milhares
de euros

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA a 31 de Março de 2025	mar/25	mar/24	Orçamento 2025	Desvio mar25/Orçam.
Ativos não correntes	211 607	217 514	218 752	-7 144
Ativos intangíveis	142 330	146 855	145 909	-3 579
Ativos tangíveis	53	28	27	26
Ativos sob direito de uso	263	142	295	-32
Outros Ativos Financeiros	80	80	80	0
Impostos Diferidos	4 842	4 924	5 311	-469
Desvio Tarifário Ativo	63 845	65 036	66 743	-2 898
Clientes e Outros ativos não correntes	195	449	387	-192
Ativos correntes	20 387	17 723	14 417	5 970
Inventários	796	813	54	742
Clientes	13 033	11 102	7 825	5 208
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	2	-2
Outros Ativos correntes	3 962	3 387	4 519	-557
Caixa e seus equivalentes	2 596	2 421	2 016	580
Total do Ativo	231 994	235 237	233 169	-1 175
Capital Próprio	76 756	73 835	76 880	-124
Passivos não correntes	138 294	149 227	142 920	-4 624
Provisões	0	0	0	0
Empréstimos	50 313	56 052	50 692	-379
Passivos da locação	71	64	0	71
Impostos Diferidos Passivos	14 718	15 710	15 864	-1 146
Acréscimo de Gasto de Inv. Contratual	15 771	15 601	16 723	-952
Subsídios ao investimento	48 502	50 803	48 776	-274
Desvio Tarifário Passivo	0	0	0	0
Outros passivos não correntes	8 920	10 997	10 864	-1 944
Passivos correntes	16 944	12 175	13 369	3 575



Empréstimos	9 155	5 934	6 581	2 574
Passivos da locação	127	56	224	-97
Fornecedores e outros passivos correntes	6 493	5 588	4 614	1 879
Imposto sobre o rendimento do exercício	1 169	597	1 949	-780
Total do Passivo	155 238	161 402	156 289	-1 051
Total do Passivo e Capital Próprio	231 994	235 237	233 169	-1 175

Fonte: REOT_1º Trim25

No seguimento do quadro anterior, podemos verificar que os desvios mais significativos ocorreram na rubrica de clientes e ativos intangíveis.

O saldo dos clientes (ativas correntes) subiu 5.208M€ acima do previsto em orçamento. Este valor respeita em parte ao processo de injunção junto do município de Alcochete e os devidos juros de mora.

No que diz respeito ao passivo, destaca-se uma pequena diminuição do passivo não corrente, e um ligeiro aumento do passivo corrente, face aos valores orçamentados.

2. Desvios na Demonstração dos Resultados

Unid: Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS a 31 de Março de 2025	mar/25	mar/24	Orçamento 2025	Desvio mar25/Orçam.
Prestação de Serviços	8 025 000	7 776 000	7 393 000	632 000
Rend. Serviços de Const. em ativos concessionados	606 000	646 000	2 539 000	-1 933 000
Desvio de Recuperação de Gastos	-1 287 000	-1 270 000	272 000	-1 559 000
Volume de Negócios	7 344 000	7 152 000	10 204 000	-2 860 000
Custo das Vendas/Variação Inventários	-135 000	-114 000	-155 000	20 000
Gastos Serv. de Const. em ativos concessionados	-606 000	-646 000	-2 539 000	1 933 000
Margem Bruta	6 603 000	6 392 000	7 510 000	-907 000
Fornecimentos e Serviços Externos	-2 417 000	-2 371 000	-2 985 000	568 000
Gastos com o pessoal	-1 222 000	-1 112 000	-1 369 000	147 000
Amortizações, depreciações e reversões	-2 169 000	-2 097 000	-2 062 000	-107 000
Provisões e reversões do exercício	0	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	-52 000	-67 000	-78 000	26 000
Subsídios ao Investimento	636 000	624 000	504 000	132 000
Outros rendimentos e ganhos operacionais	23 000	14 000	22 000	1 000
Resultados Operacionais	1 402 000	1 382 000	1 542 000	-140 000
Gastos e perdas de financiamento	-457 000	-458 000	-597 000	140 000
Rendimentos Financeiros	92 000	58 000	61 000	31 000
Resultados Financeiros	-365 000	-400 000	-537 000	171 000
Resultados antes de impostos	1 037 000	982 000	1 007 000	31 000
Imposto sobre o Rend. do Exerc. + Imp. Diferido	-316 000	-263 000	-258 000	-58 000
Resultado Líquido do Exercício	721 000	718 000	749 000	-28 000

Fonte: REOT_1º Trim25

O Resultado Líquido teve um decréscimo imaterial de cerca de 28.000 Euros, face ao orçamentado.

No que diz respeito às prestações de serviços, verifica-se uma subida em relação ao período homólogo, e face ao valor previsto no PAO25. Tendência já verificada em trimestres anteriores.

De salientar o aumento dos fornecimentos e serviços externos face ao período homólogo, mas menor que o valor orçamentado.

Os gastos com o pessoal sofreram um ligeiro aumento.

3. Atividades de Investimento

O investimento realizado no REO 1T 25 totalizou 0.6 milhões de euros. Assim, cerca de 25% do previsto no PAO 2025 foi realizado. Continuam a existir vários constrangimentos que impede a Entidade de realizar os investimentos previstos, nomeadamente uma grande dificuldade na contratação.

4. Atividades de Financiamento

O Financiamento da SIMARSUL respeita maioritariamente a empréstimos constituídos junto do BEI.

O endividamento total foi de 59.5 milhões de euros, valor abaixo do período homólogo.

5. Orientações legais vigentes

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS GO/VN

	mar/25	mar/24	Orçamento 2025	Desvio mar25/Orçam.
Gastos Operacionais	3773	3597	4510	-737
Volume de Negócios	8025	7776	7393	632
GO/VN	47,02%	46,26%	61,00%	

Fonte: REOT_1º

Trim25

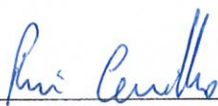
Durante o período em análise, foi dado cumprimento a todas as orientações governamentais em vigor.

CONCLUSÃO

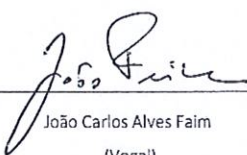
Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do primeiro trimestre de 2025 da SIMARSUL, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

19 de setembro de 2025

O Conselho Fiscal



Rui Alexandre dos Santos Sá Carriho
(Vogal)



João Carlos Alves Faim
(Vogal)

**SIMARSUL - Saneamento da Península de
Setúbal, S.A.**

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o
Relatório de Execução Orçamental referente
ao 1.º Trimestre de 2025**

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da
SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.

Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 1.º Trimestre de 2025 da SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. ("Simarsul" ou "Entidade") ("relatório de execução orçamental"), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Entidade do Tesouro e Finanças ("ETF"), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

- i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 1.º Trimestre de 2025;
- ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de três meses findo em 31 de março de 2025;
- iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 1.º Trimestre de 2025 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 (“PAO 2025”), aprovado em 6 de dezembro de 2024 pela Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças e a 10 de dezembro de 2024 pelo Ministério do Ambiente e Energia;
- iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;
- v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;
- vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 1.º Trimestre de 2025 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;
- vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;
- viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 1º Trimestre de 2025, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:
 - a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 138º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024;
 - e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 13º da Lei n.º 45-A/2024; e
 - f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- O volume de negócios no 1.º Trimestre de 2025 apresenta-se superior face ao PAO 2025, devido, essencialmente, às seguintes situações: (i) regime de pluviosidade mais intenso do que o previsto no orçamento, e; (ii) efluentes rececionados em algumas infraestruturas se afigurarem superiores ao estimado;
- O montante de investimento total realizado no 1.º Trimestre de 2025 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando um desvio de, aproximadamente, 76%, essencialmente devido a dificuldades de contratação e atrasos no lançamento de procedimentos face ao previsto;
- O prazo médio de pagamentos ("PMP") a fornecedores no 1.º Trimestre de 2025 situa-se nos 47 dias, abaixo do previsto no PAO 2025 e com uma tendência de cumprimento nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;
- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 45,85% no 1º Trimestre de 2025, abaixo do limite previsto no PAO 2025 (58,11%);
- O endividamento da Entidade no 1.º Trimestre de 2025 apresenta um aumento de 0,99% face a 2024, dentro do limite de crescimento de 2% previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 21 de agosto de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

Anexos:

"Relatório de Execução Orçamental (RET) - 1.º Trimestre 2025"